

TERMO DE ANÁLISE E CADASTRAMENTO DO DISTRIBUIDOR
(modelo mínimo conforme PORTARIA MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011)

Nos termos do § 4º do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, e do inciso II do § 2º do art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão, no processo de credenciamento das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento (previsto no inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010 e nos §§ 1º e 2º do art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011) efetuar a análise e o registro do distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

O art. 6º-E da Portaria MPS nº 519/2011 dispõe que “a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento” e de “Atestado de Credenciamento”, cujos conteúdos mínimos constarão de formulário disponibilizado no endereço eletrônico do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) na Internet.

Para tanto, deverão acompanhar os Termos de Análise e o Atestado de Credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento e dos respectivos fundos que receberão os recursos do RPPS, o presente **Termo de Análise e Cadastro do Distribuidor** com os **requisitos mínimos** a serem observados

A título de orientação do Termo de Análise de Credenciamento e de Análise de(s) Fundo(s) de Investimentos estão destacados na cor laranja os campos que provêm de informações a serem repassadas à Unidade Gestora do RPPS pela Instituição a ser credenciada.

TERMO DE ANÁLISE E CADASTRAMENTO DO DISTRIBUIDOR¹ Análise de Agente Autônomo de Investimentos	
Número do Termo de Análise e Cadastro do Distribuidor	PRIVATIZA 01/2022
Número do Processo instaurado na unidade gestora do RPPS	

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	Município de Jaboatão dos Guararapes	CNPJ	10.377.679/0001-96
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaboatão dos Guararapes	CNPJ	04.811.561/0001-21

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

II - Identificação do Distribuidor																								
Razão Social	Privatiza Agentes Autônomos de Investimentos SS	CNPJ	00.840.515/0001-08																					
Endereço	Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr. Nº 110 – 6º andar – cjto – 62	Data Constituição	21/09/1995																					
E-mail (s)	privatiza@privatiza.com.br	Telefone (s)	(11) 3371-1200																					
Data do registro na CVM	03/03/2005	Categoria (s)	Agente Autônomo																					
Controlador/ Grupo Econômico			CNPJ																					
Principal contato com RPPS																								
José A. Costa de França	Cargo Sócio-Diretor	E-mail franca@privatiza.com.br	Telefone (11) 3371-1201 (11) 9 9154-3354																					
<p>III - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição que instruem o Processo de Análise e Cadastramento obtidos na(s) seguinte(s) página(s) da Internet (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Identificação do documento analisado</th> <th>Data do documento</th> <th>Data de validade (certidões)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social</td> <td>08/05/2018</td> <td></td> </tr> <tr> <td>2. Certidão da Fazenda Municipal</td> <td>13/01/2022</td> <td>12/07/2022</td> </tr> <tr> <td>3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital</td> <td>30/11/2021</td> <td>29/05/2022</td> </tr> <tr> <td>4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União</td> <td>27/12/2021</td> <td>25/06/2022</td> </tr> <tr> <td>5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS</td> <td>09/03/2022</td> <td>07/04/2022</td> </tr> <tr> <td>.....</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade (certidões)	1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	08/05/2018		2. Certidão da Fazenda Municipal	13/01/2022	12/07/2022	3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	30/11/2021	29/05/2022	4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	27/12/2021	25/06/2022	5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	09/03/2022	07/04/2022		
Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade (certidões)																						
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	08/05/2018																							
2. Certidão da Fazenda Municipal	13/01/2022	12/07/2022																						
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	30/11/2021	29/05/2022																						
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	27/12/2021	25/06/2022																						
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	09/03/2022	07/04/2022																						
.....																								

IV - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):																							
<p>Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: http://sistemas.cvm.gov.br/) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Processo/Decisão</th> <th>Assunto/objeto</th> <th>Data</th> <th>Fonte da informação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>				Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação																				
-	-	-	-																				
-	-	-	-																				
-	-	-	-																				
-	-	-	-																				
Resultado da análise das informações pelo responsável pelo Credenciamento:	<p>Não encontrados Processos Administrativos, Processos Administrativos Sancionadores e/ou Punitivos.</p>																						

V – FUNDO(S) DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO			
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo
AZ Quest Ações FIC FIA	07.279.657/0001-89	Art. 8º, I	01/06/2005

AZ Quest Small Mid Caps	11.392.165/0001-72	Art. 8º, I	30/12/2009
AZ Quest Yield FI RF LP	16.599.968/0001-16	Art. 7º, II	20/09/2012
AZ Quest Small Mid Caps Institucional FIC FIA	34.791.108/0001-61	Art. 8º, I	02/12/2019
Schroder Sustentabilidade Ações Globais FIC FIA – IE	37.308.394/0001-50	Art. 9º II	10/08/2020
Schroder Best Ideas FIOA	24.078.020/0001-43	Art. 8º, I	28/04/2017
Rio Bravo Proteção II – FIM	44.602.982/0001-67	Art. 10º I	07/03/2022 (Pré operacional)
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):			

VI - Contratos de Distribuição relativos aos fundos de investimento ou produtos acima elencados:			
Nome/Razão Social	CPF/CNPJ:	Contrato Registrado CVM (sim/não)	Data do Instrumento contratual
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A	02.201.501/0001-61	Sim	12/06/2016
BEM DTVM LTDA	00.066.670/0001-00	Sim	05/06/2019
Informações sobre a Política de Distribuição (Forma de remuneração dos distribuidores, relação entre distribuidores e a Instituição, concentração de fundos sob administração/gestão e distribuidores):			
Conforme contratos de distribuição recebido pelo Jaboatão-Prev.			

VII – CONCLUSÃO DA ANÁLISE	
Análise da Instituição administradora/gestora objeto do presente Processo de Credenciamento:	
A - Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:	Não encontradas informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro nem restrições que desaconselhem um relacionamento seguro
B - Regularidade Fiscal e Previdenciária:	Em conformidade.
C - Qualificação do corpo técnico:	-
D - Histórico e experiência de atuação:	A Privatiza foi constituída em 21/09/95 com o objetivo de participar do processo de privatização de empresas estatais, após esse período passou a desempenhar a atividade de distribuição de produtos financeiros para pessoas físicas e empresas. A partir de 2005, com a entrada de dois novos sócios, Luiz Henrique de Oliveira e Ubirajara dos Santos Macieira, a empresa muda seu público alvo e passa a distribuir fundos de investimento para o segmento de Regimes Próprios de Previdência Social, notadamente fundos de renda variável, dessa forma contando com equipe bastante experiente encontra-se em perfeito atendimento a todos os trâmites e exigências dos órgãos reguladores (CVM e ANCOR).
E – Outros critérios de análise:	-
Data	
04/04/2022	

Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Andreson Carlos Gomes de Oliveira	Gerente de Investimentos	052.430.264-25	